

terça-feira, 28 de Outubro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.759

1

OBJETO: a formalização da parceria entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL e a FEDERAÇÃO SERGIPANA DE AUTOMOBILISMO (FSA), para realização o "Aracaju Motofest 2025", que ocorrerá entre os dias 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2025, na Orla de Atalaia, localizada no município de Aracaju/SE, de acordo com as especificações trazidas no Plano de Trabalho.

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PARECER JURÍDICO: 772/2025 - PGE

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014

ASSINATURA: 22/10/2025

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer

Trabalho, Emprego e Empreendedorismo**PORTARIA Nº 50/2025
DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de servidor para acompanhar e fiscalizar o contrato oriundo da Ata de Registro de Preço - nº 014/2025- SECLOG, tendo como beneficiária a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 1º da Lei 9.183/2023, de 10 de abril de 2023, que alterou a Lei nº 9.156/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Antônio Gomes Neto, portador do CPF nº: 151.***-7, para acompanhar e fiscalizar a cota-parte da SETEEM no contrato oriundo da Ata de Registro de Preço nº 014/2025 - SECLOG, que tem por objetivo a contratação de serviços de emissão de certificados digitais, a fim de atender as necessidades da Secretaria do Trabalho.

Art. 2º. O servidor ora nomeado deverá observar os ditames legais e jurídicos aplicáveis à espécie, em especial as disposições das Leis 14.133/21, bem como os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º. As funções desempenhadas pelo servidor nomeado, inclusive as reuniões e diligências, não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância pública.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 14 de outubro de 2025.

JORGE ELIAS MENEZES TELES
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

**PORTARIA Nº 54/2025
DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como fiscal dos itens aderidos no Contrato Centralizado nº. 04/2025, oriundo da Secretaria de Comunicação do Estado de Sergipe, para contratação de serviços de publicidade e propaganda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 1º da Lei 9.183/2023, de 10 de abril de 2023, que alterou a Lei nº 9.156/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Marcia Pacheco Nascimento, portadora do CPF nº. 006.***-80 e, na sua ausência ou impossibilidade, o servidor Leonardo Leite Mecnas, portador do CPF nº. 084.***-43, lotados na DICOM (Diretoria de Comunicação), para atuar como fiscal da cotaparte da SETEEM no Contrato Centralizado nº. 04/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade e propaganda

Art. 2º. O servidor designado será responsável pelo fiel cumprimento da contratação e deverá observar as normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 14.113/21.

Art. 3º. As funções desempenhadas pelo servidor nomeado, inclusive as reuniões e diligências, não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância pública.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Banese**

Pub. 07

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO**

OBJETO: Aquisição de 80 (oitenta) baterias de 12V620W para os nobreaks do Site E conforme edital e anexos;

DATA DA ABERTURA: 18.11.2025, às 10 horas;

LOCAL: <https://bbmnet.com.br>;

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

PARECER JURÍDICO: 225/2025;

REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BA

INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://bbmnet.com.br>.

NOTA: Toma-se sem efeito a publicação nº 066/2025, de 10 de outubro de 2025.

Área de Licitações

**RESUMO DO 1º ADITIVO - VALOR E PRAZO**

Nº PROCESSO: IN 027/2024; Nº CONTRATO: 4600002892; CONTRATADA: UF TECNOLOGIA LTDA; CNPJ: 06.242.066/0001-74; MOTIVAÇÃO: Dar continuidade à uti da Solução upMiner, de propriedade da contratada, para mineração de dados, a fim de su decisões e estratégias processuais pelo Departamento Jurídico do Banco por meio de infor patrimoniais, cadastrais e reputacionais derivadas das análises de dados fornecidas; OE Prorrogar a vigência do contrato por um período adicional de 12 meses, iniciando em 18/ encerrando em 17/09/26, totalizando 24 meses, aplicando-se o reajuste dos preços no per aproximado de 2,22%, em caráter excepcional, mediante acordo entre as partes, consider renúncia expressa da CONTRATADA ao IPCA acumulado de set/24 a ago/25 previsto no It da CLÁUSULA 8ª do contrato de origem, com efeitos a partir de 18/09/25; VALOR ESTI R\$ 110.400,00; VIGÊNCIA ANTERIOR: 18/09/24 até 17/09/25; PARECER JURÍDICO: 201

FONTE DE RECURSOS: Próprios; **BASE LEGAL:** Art. 71, "caput", 72, e 81, §7º, da Lei 13. c/c art. 146, "caput", 149, I a IX, 152, "caput", e 163 do RILC-BANESE.

Coderse**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
PROCESSO Nº 744/2025- CODERSE**

OBJETO: Aquisição de materiais necessários para compor kit de instalação de poços arte com caixa d'água em diversas localidades do estado de Sergipe através da Compar Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/10/2025 - 08h:00min

LÍMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/11/2025 - 08h:00min

SESSÃO DE DISPUTA: 07/11/2025, às 09h30min.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente, à Lei nº 13.303 de junho de 2016 e o RILCC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERSE, ap pelo Conselho de Administração da CODERSE em 13/06/2018, bem como, Lei nº 14.133 de abril de 2021, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e a alteração Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, o Decreto Federal 7.892/13 e a Lei Esta 8.747/2020-SE, em seu art. 1º inc. I, § 1º inc. II, participação exclusiva para licitantes ME e suas congêneres, sediadas, apenas, no Estado de Sergipe, naquilo que não contrariar a Estais, e das exigências descritas neste Edital e seus Anexos. **PARECER JURÍDICO 7489/2025, Formalização de Consultas e Edital:** Site da CODERSE www.coderse.se.gov Portal Comprasnet-SE, no site do www.licitacoes-e.com.br, assim como, poderá ser so através do endereço eletrônico: marcio.zylberman@coderse.se.gov.br.

Aracaju, 23 de Outubro de 2025.

MARCIO ZYLBERMAN
PROGEOIRO/CODERSE

Der

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DE

**PORTARIA Nº 139/2025
DE 30 DE JULHO DE 2025**

Nomeia Cargo em Comissão Especial - CCE-15, de Gerente de Contratos da Procuradoria Jurídica do Departamento Estadual de Infraes Rodoviária de Sergipe - DER/SE e dá providências correlatas.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRU RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas p Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado Alexsandro Monteiro Melo, inscrito no CPF sob nº 652.XXX.X para o Cargo em Comissão Especial - símbolo CCE-15, de Gerente de Atos e Contre Procuradoria Jurídica do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe SE, previsto no Anexo II da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, com as alterações Estadual nº 9.619, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.